



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 078/2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Piên.
Exmo. Srs.(as) Vereadores (as)

Assunto: **MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL**

Autor: Vereadores Almir Pedro Mielke, Dorivaldo Ritzmann.

Assunto: **MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL** pela tramitação e aprovação do PDL 03/2025 e PL 1904/2024, que visam proteger o direito à vida e coibir a prática do aborto.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, por iniciativa do vereador **Almir Pedro Mielke**, manifesta, por meio desta Moção, seu **apelo ao Congresso Nacional**, mais especificamente ao presidente da Câmara dos Deputados, **Deputado Hugo Motta**, e ao presidente do Senado Federal, **Senador Davi Alcolumbre**, para que promovam o avanço da tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025** e do **Projeto de Lei nº 1904/2024**, ambos de extrema relevância para a defesa da vida e da dignidade humana em nosso país.

Esses projetos visam coibir a prática do aborto, reforçando a proteção do nascituro desde as primeiras semanas de gestação. Em especial, destaca-se o caráter **inaceitável e desumano da prática do aborto tardio**, especialmente em gestações avançadas, que equivalem à supressão de uma vida plenamente formada. **Aborto aos 9 meses é crime contra a humanidade** e fere frontalmente os princípios mais básicos dos direitos humanos. Cabe recordar que, conforme trechos de documentos já protocolados no Congresso Nacional:

“...Configurou-se, de modo especial a partir da segunda metade do século XX, um forte movimento mundial pela legalização do aborto. Práticas que até então eram vistas como crimes, pretenderam passar a ser reconhecidas como direitos humanos. Mais recentemente passou-se a pretender estender o reconhecimento do aborto como direito até o momento do parto. Tal pretensão vai diretamente contra o sentido da Declaração Universal dos Direitos Humanos que afirma que ‘todo ser humano tem direito à vida’, independentemente da legislação positiva. Pretende-se solapar os princípios fundamentais da democracia moderna, entre os quais o principal é ser uma verdade auto evidente que todo ser humano é dotado de direitos inalienáveis e, entre estes, o primeiro é o direito à vida...”

A **grande maioria da população de Piên é pró-vida**, e esta moção representa o sentimento coletivo de repúdio ao aborto em qualquer fase avançada da gestação. É dever dos



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



representantes do povo assegurar a proteção dos indefesos e zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais e dos direitos fundamentais.

Desta forma, por entender que tal **Moção** será de efetivo benefício à população, os Vereadores que subscrevem, pugnam pela aprovação do Plenário desta casa e posteriormente **solicitamos**, assim, que esta Moção de Apelo seja encaminhada com urgência aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como expressão da vontade deste Legislativo Municipal e da sociedade piênense, no sentido de promover a aprovação dos projetos que garantem a vida desde a concepção.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Vereador

DORIVALDO RITZMANN
Vereador

